

INDICAÇÃO Nº 167/2026

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para **implantação de um Projeto de Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) na Educação Infantil da rede municipal**, possibilitando que professores da rede possam atuar por meio de **carga suplementar**, nos moldes de projetos já existentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar as políticas públicas de inclusão e acessibilidade no ambiente escolar, por meio da implementação do ensino de **Libras na Educação Infantil**.

A proposta é que o projeto funcione de forma semelhante ao já consolidado **projeto de musicalização** existente na rede municipal, no qual professores podem assumir atividades específicas mediante **carga suplementar**, garantindo organização pedagógica e viabilidade administrativa.

A inclusão de Libras desde a primeira infância contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, além de promover a cultura da inclusão e do respeito às diferenças.

Para alunos com deficiência auditiva, a medida é fundamental para assegurar o direito à comunicação, à aprendizagem e à plena participação no ambiente escolar. Já para os demais alunos, o contato com Libras amplia a capacidade de comunicação e fortalece valores como empatia e cidadania.

Além disso, a utilização de professores da própria rede, com formação ou capacitação em Libras, por meio de carga suplementar, representa uma solução eficiente e economicamente viável, permitindo a implementação do projeto sem a necessidade imediata de novas contratações.

Dessa forma, a presente indicação busca fortalecer uma educação mais inclusiva,

moderna e alinhada às necessidades da sociedade, seguindo exemplos de práticas já adotadas com sucesso no próprio sistema educacional municipal.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a devida atenção para a implementação desta importante iniciativa.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 24 de Março de 2026.

